



CURRÍCULO, LEGISLAÇÃO E PRÁTICA EM POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS E SUSTENTABILIDADE

Diva Valério Novaes - (IFSP-BRASIL)
novaes.diva@gmail.com

Newton Antonio Paciulli Bryan - (UNICAMP-BRASIL)
nbryan@unicamp.br

Resumen

O currículo escolar é uma construção social condicionada por diferentes visões de mundo e, logo, envolve conflitos. Desse modo, há sempre uma diferença fundamental entre o currículo escrito que encontramos nos documentos normativos e o currículo como atividade em sala de aula. É sabido que esses currículos funcionam com base na interpretação elaborada da legislação educacional vigente. Selecionamos como objeto desta pesquisa, dois temas transversais: políticas ambientais e de ação afirmativas, no âmbito de uma instituição de Educação Profissional e Tecnológica, para o estudo da articulação existente entre esses dois currículos e a legislação nacional. Os dados obtidos nos permitiram analisar o trabalho didático com estes temas e como se articula o currículo proposto e prática, frente a legislação.

Palabras clave (máximo 5)

Educação, Interdisciplinarietà, Tecnologia, Sociedade, Meio ambiente.

Planteamiento del problema

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), fundado em 1909, possui hoje 42 *campi*. Atendendo 28000 alunos, oferece Educação Profissional e Tecnológica desde a Educação Básica até a pós-graduação, incluindo formação de professores. Nesses





institutos, aproximadamente 562 unidades em todo o Brasil, são elaborados Planos de Desenvolvimento Institucionais, que estabelecem parâmetros para o seu funcionamento, influenciando, em princípio o currículo a ser realizado por meio de atividades em sala de aula. Tanto o planejamento institucional como o currículo são regidos por um quadro legal estabelecido pela legislação em vigor. A lei nº. 11.892/2008, rege as recentes mudanças propostas para esta formação e tem orientações para o trabalho escolar com questões sociais e ambientais, em consonância com outras leis nacionais. Entre elas citamos: a Lei nº. 9.795/1999, que instituí a Política Nacional de Educação Ambiental, Lei nº. 12.288/2010, que instituí o Estatuto da Igualdade Racial, Lei nº. 10.741/2001, que instituí o Estatuto do Idoso, Lei nº. 11.340/2006 que coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher, e outras. De maneira geral, a legislação deixa claro que o trabalho do professor pressupõe não apenas o conhecimento específico e didático do conteúdo, mas habilitar as pessoas para que atuem de forma eficiente nos diversos contextos da vida.

Selecionamos dois temas de fundamental importância para a construção de relações democráticas e para a realização dos ideais republicanos (igualdade, liberdade e fraternidade): 1) as ações afirmativas se referem à busca desta realização nos dias de hoje e 2) o desenvolvimento sustentável trata da manutenção da vida social hoje e no futuro que construímos cotidianamente.

Entendemos que a educação em políticas de ações afirmativas e ambientais está inserida em um processo educacional maior, que pressupõe a formação de sujeitos responsáveis para com os outros, com o ambiente em que vivem e com as futuras gerações. “Faz parte da tarefa docente não apenas ensinar os conteúdos mas também ensinar a pensar certo”. FREIRE (1996, p.27). Como afirma Carvalho (2012), trata-se da construção de um sistema de valores que se traduz em uma visão de mundo orientadora dos posicionamentos do sujeito em todos os espaços e circunstâncias de sua vida. Assim esse projeto maior busca uma visão teórico metodológica de humanização para construir a compreensão das questões que afetam as



relações entre diversos grupos humanos e com seu ambiente, e nelas intervir, criando soluções para os problemas ali existentes. No universo daquilo que chamamos ambiente, Carvalho (2012), ressalta a necessidade de novas leituras e interpretações para que se evite o risco da “lente naturalista” que reduz o meio ambiente à natureza, vista como o espaço do natural em oposição ao mundo humano.

Buscando novas leituras e interpretações como proposto por esta autora, defendemos que estejam associados o processo educacional com políticas afirmativas e ambientais, vistos como um só processo socioeducativo, em busca de sustentabilidade para a vida terrestre. Há no IFSP espaço para concretização desse trabalho, que se reflete na preparação de futuros técnicos, tecnólogos, engenheiros e professores.

Justificación

Constata-se que a legislação brasileira, no que se refere às políticas públicas e governamentais voltadas a questões sociais e ambientais, harmoniza a defesa do meio ambiente com justiça social para uma vida humana sustentável. Embora nosso país avance na formulação de instrumentos legais, enfrentamos dificuldades em sua efetivação. Silva e Tavares (2012), afirmam que a herança histórica do Brasil, de um país com cultura escravocrata, de mando, submissão, violências de diversas naturezas, e fundamentada em modelos políticos ditatoriais e do capitalismo, não contribui para a efetivação das leis e do conjunto de direitos. Assim, alguns aspectos negativos que fazem parte da cultura do povo não mudam apenas com leis, a mudança cultural é essencialmente mudança educacional, afirmam ainda estas autoras. Em vista de tais fatos, elaboramos esta pesquisa, considerando o suposto por Goodson (2013), que há sempre uma diferença fundamental entre o currículo escrito que encontramos nos documentos normativos e o currículo como atividade em sala de aula. Articulamos a legislação, o currículo e a prática deste currículo no que se refere à educação ambiental e de ações afirmativas no IFSP.

Fundamentación teórica



Fundamentamos nossa análise na teoria histórico-crítica do currículo de Goodson (2013), nos saberes necessários à prática docente de Freire (1996) e na discussão sobre educação ambiental crítica estabelecida por Carvalho (2012).

Objetivos

O objetivo deste estudo foi verificar como as políticas de ações afirmativas e ambientais estão inseridas no currículo escolar, como são percebidas e vivenciadas no âmbito administrativo e educacional do IFSP. Dessa forma, identificar possíveis entraves com o trabalho didático, com a vivência no ambiente escolar, tal como constam na legislação educacional, divulgar os trabalhos daqueles engajados nestas questões, e, assim, favorecer a reflexão daqueles que apresentarem pouca ou nenhuma atuação neste processo.

Metodología

Pesquisa qualitativa e análise crítica dos resultados de um questionário aplicado pela pesquisadora. Responderam o questionário 318 dos 1865 funcionários, proporcionalmente estratificado entre professores, gestores e servidores administrativos, distribuídos em 15 dos 27 campi em operação em 2013. Para o estudo de como essas questões são percebidas pelo corpo administrativo e de que maneira permeiam o currículo e o ambiente no IFSP propusemos as questões que seguem:

- 1. *Nas funções ou disciplinas sob sua responsabilidade são trabalhados temas como políticas afirmativas nacionais e questões ambientais?*
- 2. *Se não, porque? Se sim, descreva em linhas gerais como é trabalhado e se consta no planejamento de suas atividades (regimento interno/plano de ensino da disciplina).*

Resultados

Apresentamos a seguir resumo e discussão dos principais dados evidenciados por meio das respostas obtidas para as duas questões propostas aos servidores.



TABELA 1. Atuação com políticas afirmativas ou ambientais (questão 1.).

Opção	Professores	Gestores	Técnico-administrativos	Total geral	
				(f.)	(%)
Sim	97 (63%)	34 (50%)	29 (30%)	160	50,31
Não	46 (30%)	34 (50%)	67 (70%)	147	46,22
Não respondeu	11 (7%)	0	0	11	3,46
Total	154	68	96	318	99,99

De maneira geral, 50,31% dos servidores afirmaram trabalhar com políticas afirmativas ou ambientais. No entanto, a pesquisa apontou uma diversidade muito grande na maneira como professores, gestores e técnicos administrativos vivenciam ou trabalham essas questões. O quadro 1 apresenta um resumo dessa diversidade.

Quadro 1. Declarações dos servidores sobre suas atuações (questão 2.).

DECLARAÇÕES DOS QUE RESPONDERAM AFIRMATIVAMENTE	
	(%)
PROFESSORES (63%)	
Consta no plano da disciplina e trabalho questões ambientais.	16,8
Consta no plano da disciplina e tenho projetos/pesquisas na área ambiental.	4,5
Não consta no plano e trabalho questões ambientais transversalmente sempre.	22,7
Não consta no plano e trabalho questões ambientais transversalmente quando surge oportunidade.	2,6
Total dos que trabalham questões ambientais	46,6
Consta no plano de ensino e trabalho políticas afirmativas.	9,1
Não consta no plano da disciplina, mas trabalho políticas afirmativas sempre.	4,8
Não consta no plano da disciplina, mas discuto políticas afirmativas quando surge oportunidade.	2,6
Total dos que trabalham com políticas afirmativas.	16,5
GESTORES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS	
Estamos trabalhando e procurando nos adaptar ao artigo 3º da lei 8666/93, alterado recentemente, que trata da aquisição de bens ou serviços que promovem o desenvolvimento nacional sustentável. Trabalho de análise dos editais utilizados no IFSP (modelos) para alteração. Esse trabalho está no planejamento, mas, não no regimento interno. São temas que constam no relatório de gestão, existe um quadro que os gestores de todas as unidades devem preencher. É aplicado nos processos licitatórios que usam os critérios de sustentabilidade ambiental.	1,8
Trazemos palestrantes para falar sobre desenvolvimento sustentável na semana da tecnologia para os alunos e professores. Projeção de filmes temáticos sobre posturas socialmente responsáveis. Debates sobre os temas.	3,0
Implantação de campanhas de conscientização ambiental, redução do consumo de água, energia e papel, bem como, descarte adequado do lixo, principalmente o eletrônico. O principal trabalho é a reciclagem do lixo interno.	16,5
Aquisição de aparelhos que consomem menos energia e configuração das	3,7



impressoras para gastar menos t�ner e imprimir dos dois lados. O minist�rio do Planejamento vem tentando implantar o conceito de “compras sustent�veis”.	
No Setor de Obras, fazemos reaproveitamento de material e redu�o da gera�o de insumos. Melhor contabiliza�o do material necess�rio, evitando desperd�cio menos sobra de entulho, menos sobra de material que n�o ser� utilizado. Existe uma lei que orienta a constru�o sustent�vel.	1,8
Descri�o dos diversos programas oficiais no IFSP que promovem cursos e bolsa aux�lio para pessoas em situa�o de vulnerabilidade e alunos carentes. Bem como apoio a pessoas com necessidades especiais e sistema de cotas. (FIC, NAPNE, PNAES/PAE, PRONATEC)	7,3
Principais justificativas dos gestores e t�cnico-administrativos que responderam negativamente	
Porque esses temas nunca foram discutidos, expostos ou solicitados no meu setor.	16,5
Porque esta quest�o n�o tem interfer�ncia direta na atividade desenvolvida.	9,8
H� falta de capacita�o e conscientiza�o para os administrativos.	7,9
Principais justificativas dos professores que responderam negativamente	
Porque as disciplinas que trabalho s�o t�cnicas e n�o t�m rela�es com essas quest�es e o tempo � justo para o cont�do espec�fico. N�o consta no plano de ensino. H� professores mais habilitados para levar a cabo essas discuss�es.	20,1
N�o consigo amarrar as disciplinas que trabalho com esses temas. N�o fui capacitado (a) para isso. Falta interesse e informa�o. Nunca pensei nessa possibilidade.	5,8
A pouca abordagem � fruto da preocupa�o excessiva em trabalhar as bases tecnol�gicas previstas para cada componente curricular que n�o inclui tais temas.	4,1

Considera es sobre as declara es dos professores

Nota-se no quadro 1 que 21,3% dos professores afirmaram constar no plano da disciplina o trabalho com quest es ambientais e 9,1% afirmaram constar no plano da disciplina o trabalho com pol ticas afirmativas. Neste grupo de professores que afirmaram trabalhar esses temas, 4,5% est o envolvidos em projetos ou pesquisas com o tema ambiental.

Observa-se que 32,7% afirmaram n o constar no plano, o trabalho com esses dois temas. Apesar de n o constar no plano, 25,3% dos professores trabalham quest es ambientais e 7,4% nas mesmas condi es trabalham pol ticas afirmativas. Esses totais apontam que o trabalho com pol ticas afirmativas   significativamente menor que com pol ticas ambientais e aparece igualmente em menor n mero de planos de ensino.

Quando questionados porque n o trabalham os dois temas discutidos, obtivemos dos professores resumidamente dois tipos de respostas: “ N o



consta no plano de ensino, minha disciplina não tem nada a ver com esses temas e o tempo que tenho é justo para o conteúdo previsto” ou “ Entendo a importância deste trabalho, mas não fui capacitado para isso, não sei como integrar esses temas na disciplina que trabalho”.

Por outro lado, os professores de línguas, comunicação e expressão, física e estatística, afirmaram ter oportunidade para discutir esses temas, mas fica a cargo do professor escolher o contexto que deseja desenvolver o conteúdo da disciplina que trabalha. Assim, como consta no quadro 1, alguns discutem de maneira transversal estes temas, outros não o fazem por não se sentirem capacitados. No grupo dos professores envolvidos com políticas ambientais, destacamos os 4,5% registrados, pois apresentam boa produção científica, projetos premiados em agências de fomento a pesquisa e projetos em andamento em todos os níveis educacionais do IFSP. A produção e o envolvimento dos alunos do curso médio integrado ao técnico, nestes *campi*, foi justificado por seus professores como um esforço para incentivar a criatividade, a reflexão e a inovação nos estudantes, além de despertar a vocação tecnológica e científica nos mesmos.

Notamos que a produção científica destes alunos está voltada para a questão ambiental e não foram identificados projetos com as questões de políticas afirmativas. Entre os servidores técnicos administrativos essa situação se repete, chegando ao total desconhecimento sobre o que são políticas de ação afirmativas, em alguns setores administrativos do IFSP.

Conclusiones

A consciência de que é necessário discutir questões ambientais está presente na atuação de 46,6% dos professores e 21,3% dos gestores e servidores técnicos administrativos. O trabalho com políticas de ações afirmativas não recebe o mesmo tratamento, pois 16,5% dos professores e 7,3% dos administrativos relataram o trabalho com esse tema.



Um dos obstáculos a maior atuação de maneira transversal na instituição é evidenciado na concepção manifestada por alguns professores, sobre não ser de sua responsabilidade discutir esses temas. Acreditam que existe o grupo de professores das disciplinas específicas, como Geografia na Educação Básica e Meio Ambiente nos cursos técnicos, tecnológicos e engenharias que trabalham esses temas de maneira competente, atendendo o que é especificado na legislação. No entanto, consta:

- Na lei nº 9.795/1999:

Art. 2º A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal. (BRASIL, 1999).

Art. 5º São objetivos fundamentais da educação ambiental:

I - O desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos;

O capítulo I, Art.43 da resolução nº.4/2010, define o projeto político-pedagógico como um dos meios de viabilizar a escola democrática para todos e de qualidade social:

§ 3º A missão da unidade escolar, o papel socioeducativo, artístico, cultural, ambiental, as questões de gênero, etnia e diversidade cultural que compõem as ações educativas, a organização e a gestão curricular são componentes integrantes do projeto político-pedagógico, devendo ser previstas as prioridades institucionais que a identificam, definindo o conjunto das ações educativas próprias das etapas da Educação Básica assumidas, de acordo com as especificidades que lhes correspondam, preservando a sua articulação sistêmica.

O capítulo II da Lei nº. 12.288/2010 que instituiu o estatuto da igualdade racial, é inteiramente direcionado à missão da educação nesse processo. Possui orientações para incorporar nas matrizes curriculares dos cursos de formação de professores temas para a formação docente baseada em princípios de equidade, de tolerância e de respeito às diferenças étnicas e culturais.



Assim, acreditar que essas questões não fazem parte de suas atribuições, pois o que consta na legislação está atendendo pelo trabalho dos professores de algumas disciplinas específicas, limita a possibilidade de contribuírem para incorporar estas questões à sua prática e à formação de toda a comunidade escolar. Limita ainda, a motivação para buscar preparo para trabalhar essas questões de maneira transversal.

A “lente Naturalista” descrita por Carvalho (2012), discutida anteriormente, pode justificar a presença dessa concepção manifestada pelos professores. Mas, a atitude dos mesmos é coerente com a legislação interna da instituição, pois este trabalho consta no plano de algumas disciplinas específicas, mas não no currículo, que, de maneira geral, se sinalize a importância da discussão transversal por todos os professores e vivência no ambiente escolar, dos princípios envolvidos nestes dois temas integrados.

O depoimento destes professores atesta a importância do currículo como sinalizador da atividade na instituição escolar. Porém, quem modifica o currículo é a comunidade escolar, quando sente a necessidade de fazê-lo. Para tanto, acreditamos que o reconhecimento desta necessidade poderá advir do estabelecimento desta discussão, interpretação da legislação e socialização do trabalho daqueles que estão envolvidos nesta atividade, incluindo-se a produção científica de educadores e profissionais destas áreas.

Para ocorrer mudança cultural por meio da educação como proposto por Silva e Tavares (2012), faz-se necessário maior atuação com estas políticas no ambiente escolar. Aprofundar essa reflexão, afirma O’Sullivan (2004), nos leva a aceitar que as instituições educacionais nas quais trabalhamos são disfuncionais no âmbito mais amplo de valores da vida.

O’Sullivan (2004), propõe que seja incluído nos critérios de avaliação das instituições educacionais a análise da extensão com que inibem, ignoram ou promovem uma relação benéfica entre os seres humanos e entre os seres humanos e a terra.

Acreditamos que se os professores levassem em conta os incontáveis problemas sociais e ambientais presentes em nosso tempo, trocariam suas



concepções pela compreensão de que essa é uma tarefa difícil para todos os educadores e de pouco alcance, na responsabilidade de poucos. Assim sendo, não pode permanecer apenas como responsabilidade de alguns.

Referencias bibliográficas

Brasil. Lei nº. 9.795, Brasília, 27 de abril de 1999. *Institui a educação ambiental e dá outras providências.*

Brasil. Lei nº. 11.892, Brasília, 29 de Dezembro de 2008. *Institui a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências.*

Brasil. Lei nº. 12.288, Brasília, 20 de Julho de 2010. *Institui o Estatuto da Igualdade Racial.*

Carvalho, I. C. M. (2012). *Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico.* São Paulo: Cortez Editora.

Freire, P. (1996). *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa.* São Paulo: Paz e Terra.

Goodson. I. F. (2013). *Currículo: teoria e história.* Petrópolis: Editora Vozes.

O'Sullivan, E. (2004). *Aprendizagem Transformadora: Uma visão educacional para o século XXI.* São Paulo: Cortez Editora.

Silva, A.M.M.; Tavares, C. (2012). *A formação cidadã no ensino médio.* São Paulo: Cortez Editora.